



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo  
Publicado na Edição de 22 de abril de 2024

## PORTARIA ARTESP Nº 44, DE 18 DE ABRIL DE 2024

***Nomeia a Secretaria Executiva da Comissão de Ética da ARTESP.***

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e Decreto nº 46.708 de 22 de abril de 2002 e,

**Considerando** o artigo 6º da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 que, dentre outras diretrizes, instituiu como um dos órgãos administrativos superiores da ARTESP a Comissão de Ética;

**Considerando** o inciso IV do artigo 12 do Decreto nº 46.708 de 22 de abril de 2002, que, dentre outras diretrizes, traçou como parte integrante da estrutura organizacional da ARTESP, a Comissão de Ética;

**Considerando** a Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999 que, dentre outras diretrizes, instituiu, em todos os órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos no Estado de São Paulo, a Comissão de Ética, com vistas a assegurar o direito ao controle adequado do serviço;

**Considerando** o artigo 1º da Portaria ARTESP nº 32, de 05 de março de 2020 que, dentre outras diretrizes, aprovou o novo Regimento Interno da Comissão de Ética da ARTESP;

**Considerando** a correspondência eletrônica encaminhada em 10/04/2024 pelo Senhor Diretor Geral, por meio da qual solicita a substituição da Secretária Executiva Titular Sra. **Josivânia Beatriz da Costa**.

**DECIDE:**

**Artigo 1º** - Designar as empregadas pública abaixo identificada:

I - **Heloisa Kano, RG nº.47.075.719-X, Agente de Fiscalização de Transporte II**, lotada na Assessoria Técnica da Diretoria Geral – DGR., como **Titular da Secretaria Executiva da Comissão de Ética** em substituição a **Josivânia Beatriz da Costa**, com mandato de 2 anos, permitida uma única recondução, conforme artigo 4º, §2º da Portaria ARTESP nº 32, de 05 de março de 2020.

II - **Jucelia Novais da Cunha, portadora do RG nº 13.402.983-5, Assistente de Regulação de Transporte**, lotada na Diretoria Geral, permanece como **Suplente da Secretaria Executiva da Comissão de Ética**, em recondução até 04/02/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

**Milton Roberto Persoli**  
Diretor Geral

(Processo SEI nº 001.00001992/2023-69 - Portaria ARTESP nº 44, de 18 de abril de 2024 - SEI nº 0025411192)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 18/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025411192** e o código CRC **C84AD61F**.